

Por Rafael Machado

Hospitais privados e filantrópicos cobram definição de fonte de recursos para custear o piso salarial de enfermagem

Na tarde desta quinta-feira (4), o presidente Jair Bolsonaro sancionou o projeto de lei que institui o piso salarial de enfermagem. Dessa forma, a lei entra em vigor em todo o território a partir da publicação no Diário Oficial da União, que deve ocorrer nos próximos dias.

Assim, o salário mínimo definido para profissionais de enfermagem passa a valer para os [serviços privados](#). No sistema público, a lei só estará valendo em 2023, com a definição da fonte dos recursos do novo gasto, como obriga a lei de Responsabilidade Fiscal e a emenda constitucional do Teto de Gastos. Dessa forma, o piso para enfermeiros é de R\$ 4.750, para técnico em enfermagem de R\$ 3.325, e para auxiliares e parteira, de R\$ 2.375.

Desde o início da tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional, entidades alertam para a necessidade de ser definida a fonte de recursos, já que a estimativa é que o piso custe 16 bilhões de reais ao [serviço público](#) e à [saúde suplementar](#). Pequenas unidades hospitalares e as santas casas devem ser as mais afetadas. Agora, entidades devem recorrer ao Superior Tribunal Federal (STF) para questionar a falta da fonte de recursos e pressionar os parlamentares.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Futuro da Saúde, em 04.08.2022